



São Paulo, 16 de setembro de 2025

TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS

Nome do Estabelecimento: Autarquia de Ensino Superior - AESGA CNPJ: 11.224.920/0001-00

O presente Termo de Condições Comerciais (“Termo”) é parte integrante do Contrato de Credenciamento aos Serviços de Adquirência Getnet e Outras Avenças, registrado no Livro de Registro

B do 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo/SP, sob o número 2.114.198, de 26 de março de 2025 e suas alterações e/ou subs tuições periódicas (“Contrato de Credenciamento”), disponível em https://site.getnet.com.br/downloads/.

A adesão ao Contrato de Credenciamento é ra ficada pela assinatura do presente Termo e foi formalizada pelo Cliente e as Empresas Par cipantes no momento do credenciamento ao Sistema de Adquirência Getnet. O Contrato de Credenciamento contém as cláusulas que regem a relação entre o Cliente e a Getnet.

As Partes desejam, por meio deste instrumento, estabelecer, além de outras disposições, as Condições Comerciais diferenciadas oferecidas pela Getnet, as quais estão condicionadas ao cumprimento de determinadas contrapartidas pelo Cliente, conforme definido a seguir.

Assim, ao assinar o presente Termo, o Cliente declara expressamente que concorda com as condições comerciais negociadas com a Getnet, nos seguintes termos

CONDIÇÕES COMERCIAIS ACORDADAS:

|                                                                                                                                      |                                           |                                  |                                 |                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------|
| PRAZO DE VIGÊNCIA:                                                                                                                   | <input checked="" type="radio"/> 12 meses | <input type="radio"/> 24 meses   | <input type="radio"/> 36 meses  | <input type="radio"/> outro:___ meses  |
| FATURAMENTO ACORDADO:                                                                                                                | <input type="radio"/> Mensal              | <input type="radio"/> Trimestral | <input type="radio"/> Semestral | <input checked="" type="radio"/> Anual |
| PERÍODO DE APURAÇÃO DO FATURAMENTO:                                                                                                  | <input type="radio"/> Mensal              | <input type="radio"/> Trimestral | <input type="radio"/> Semestral | <input checked="" type="radio"/> Anual |
| TABELA 1 – FATURAMENTO ACORDADO E PRAZO DE LIQUIDAÇÃO EM TRANSAÇÕES COM CARTÕES DAS BANDEIRAS VISA / MASTERCARD / ELO / HIPER / AMEX |                                           |                                  |                                 |                                        |
| Modalidade                                                                                                                           | VENDAS PRESENCIAIS                        | PRAZO DE LIQUIDAÇÃO (DIAS)       | VENDAS ECOMMERCE                | PRAZO DE LIQUIDAÇÃO (DIAS)             |
| Débito                                                                                                                               | R\$ 1.009.800,00                          | 1                                | R\$ 0,00                        | 1                                      |
| Crédito à vista                                                                                                                      | R\$ 1.782.000,00                          | 31                               | R\$ 30.000,00                   | 31                                     |
| Crédito Parcelado 2-6 vezes                                                                                                          | R\$ 178.200,00                            | 31                               | R\$ 0,00                        | 31                                     |



Rubrica do Representante Legal ID 3284030 Página 1 de 7





|                                               |                                           |        |               |       |       |                                         |        |       |       |       |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------|--------|---------------|-------|-------|-----------------------------------------|--------|-------|-------|-------|
| Crédito Parcelado 7-12 vezes                  | R\$ 0,00                                  | 31     | R\$ 0,00      | 31    |       |                                         |        |       |       |       |
| Carnê                                         | R\$ 0,00                                  | 1      | R\$ 0,00      | 1     |       |                                         |        |       |       |       |
| Recorrente                                    | R\$ 0,00                                  | 31     | R\$ 0,00      | 31    |       |                                         |        |       |       |       |
| Crediário                                     | R\$ 0,00                                  | 2      | N/A           | N/A   |       |                                         |        |       |       |       |
| Pat                                           | R\$ 0,00                                  | 31     | R\$ 0,00      | 31    |       |                                         |        |       |       |       |
| FATURAMENTO ACORDADO POR TIPO DE VENDA        | R\$ 2.970.000,00                          |        | R\$ 30.000,00 |       |       |                                         |        |       |       |       |
| FATURAMENTO ACORDADO                          | R\$ 3.000.000,00                          |        |               |       |       |                                         |        |       |       |       |
| TABELA 2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS DIFERENCIADAS |                                           |        |               |       |       |                                         |        |       |       |       |
|                                               | TAXAS DE DESCONTO -VENDAS PRESENCIAIS (%) |        |               |       |       | TAXAS DE DESCONTO -VENDAS ECOMMERCE (%) |        |       |       |       |
| MODALIDADE / BANDEIRAS                        | Visa                                      | Master | Elo           | Amex  | Hiper | Visa                                    | Master | Elo   | Amex  | Hiper |
| Débito                                        | 1,39%                                     | 1,39%  | 2,14%         | N/A   | N/A   | 2,19%                                   | 2,19%  | 2,94% | N/A   | N/A   |
| Crédito à vista                               | 2,39%                                     | 2,39%  | 3,14%         | 3,89% | N/A   | 3,19%                                   | 3,19%  | 3,94% | 4,69% | N/A   |
| Crédito Parcelado 2                           | 2,65%                                     | 2,65%  | 3,40%         | 4,15% | N/A   | 3,45%                                   | 3,45%  | 4,20% | 4,95% | N/A   |
| Crédito Parcelado 3                           | 2,65%                                     | 2,65%  | 3,40%         | 4,15% | N/A   | 3,45%                                   | 3,45%  | 4,20% | 4,95% | N/A   |
| Crédito Parcelado 4                           | 2,65%                                     | 2,65%  | 3,40%         | 4,15% | N/A   | 3,45%                                   | 3,45%  | 4,20% | 4,95% | N/A   |
| Crédito Parcelado 5                           | 2,65%                                     | 2,65%  | 3,40%         | 4,15% | N/A   | 3,45%                                   | 3,45%  | 4,20% | 4,95% | N/A   |
| Crédito Parcelado 6                           | 2,65%                                     | 2,65%  | 3,40%         | 4,15% | N/A   | 3,45%                                   | 3,45%  | 4,20% | 4,95% | N/A   |
| Crédito Parcelado 7                           | 2,85%                                     | 2,85%  | 3,60%         | 4,35% | N/A   | 3,65%                                   | 3,65%  | 4,40% | 5,15% | N/A   |
| Crédito Parcelado 8                           | 2,85%                                     | 2,85%  | 3,60%         | 4,35% | N/A   | 3,65%                                   | 3,65%  | 4,40% | 5,15% | N/A   |
| Crédito Parcelado 9                           | 2,85%                                     | 2,85%  | 3,60%         | 4,35% | N/A   | 3,65%                                   | 3,65%  | 4,40% | 5,15% | N/A   |
| Crédito Parcelado 10                          | 2,85%                                     | 2,85%  | 3,60%         | 4,35% | N/A   | 3,65%                                   | 3,65%  | 4,40% | 5,15% | N/A   |
| Crédito Parcelado 11                          | 2,85%                                     | 2,85%  | 3,60%         | 4,35% | N/A   | 3,65%                                   | 3,65%  | 4,40% | 5,15% | N/A   |
| Crédito Parcelado 12                          | 2,85%                                     | 2,85%  | 3,60%         | 4,35% | N/A   | 3,65%                                   | 3,65%  | 4,40% | 5,15% | N/A   |
| Carnê                                         | N/A                                       | N/A    | N/A           | N/A   | N/A   | N/A                                     | N/A    | N/A   | N/A   | N/A   |
| Recorrente                                    | N/A                                       | N/A    | N/A           | N/A   | N/A   | N/A                                     | N/A    | N/A   | N/A   | N/A   |
| Crediário                                     | N/A                                       | N/A    | N/A           | N/A   | N/A   | N/A                                     | N/A    | N/A   | N/A   | N/A   |
| PAT                                           | N/A                                       | N/A    | N/A           | N/A   | N/A   | N/A                                     | N/A    | N/A   | N/A   | N/A   |

<sup>1</sup> No caso do **Cliente** contratar a Antecipação de Recebíveis.

|  |                                                 |
|--|-------------------------------------------------|
|  | <input type="checkbox"/> Antecipação Automática |
|--|-------------------------------------------------|





|                                                     |                                                                |                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS                           | <input checked="" type="checkbox"/> Sem antecipação            | <input type="checkbox"/> Pontual: mínimo mensal de ____% realizadas nas modalidades de crédito. |
|                                                     |                                                                | <input type="checkbox"/> Receba já.                                                             |
| TABELA 3 - CONDIÇÕES COMERCIAIS POR MEIO DE CAPTURA |                                                                |                                                                                                 |
| QUANTIDADE / TIPO DE TECNOLOGIA                     | VALOR INTEGRAL DO ALUGUEL POR EQUIPAMENTO / MÊS – SEM DESCONTO | PERCENTUAL DE DESCONTO PARA QUANTIDADE INFORMADA <sup>2</sup>                                   |
| 3 Get Clássica                                      | R\$ 79,90                                                      | 0,00%                                                                                           |

<sup>1</sup>O desconto aplica-se exclusivamente à quantidade de equipamentos indicada neste instrumento. Caso o Cliente solicite aumento no volume, a Getnet avaliará a solicitação e poderá aplicar ou não as mesmas condições ao novo volume.

|                                                              |                                                                      |        |       |       |       |                                         |        |       |       |       |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------|-------|-------|-------|-----------------------------------------|--------|-------|-------|-------|
| TABELA 4 - CONDIÇÕES COMERCIAIS SEM REDUÇÃO                  |                                                                      |        |       |       |       |                                         |        |       |       |       |
|                                                              | TAXAS DE DESCONTO -VENDAS PRESENCIAIS (%)                            |        |       |       |       | TAXAS DE DESCONTO -VENDAS ECOMMERCE (%) |        |       |       |       |
| MODALIDADE / BANDEIRAS                                       | Visa                                                                 | Master | Elo   | Amex  | Hiper | Visa                                    | Master | Elo   | Amex  | Hiper |
| Débito à vista                                               | 1,95%                                                                | 1,95%  | 1,95% | 1,95% | 1,95% | 1,90%                                   | 1,90%  | 2,20% | 2,90% | 2,40% |
| Crédito à vista                                              | 3,09%                                                                | 3,09%  | 3,09% | 3,09% | 3,09% | 2,80%                                   | 2,80%  | 3,10% | 3,80% | 3,30% |
| Crédito parcelado 2 a 6                                      | 6,40%                                                                | 6,40%  | 6,40% | 6,40% | 6,40% | 3,00%                                   | 3,00%  | 3,30% | 4,00% | 3,50% |
| Crédito parcelado 7 a 12                                     | 6,40%                                                                | 6,40%  | 6,40% | 6,40% | 6,40% | 3,15%                                   | 3,15%  | 3,45% | 4,15% | 3,65% |
| Carnê                                                        | 1,95%                                                                | 1,95%  | 1,95% | 1,95% | 1,95% | N/A                                     | N/A    | N/A   | N/A   | N/A   |
| Recorrente                                                   | 3,09%                                                                | 3,09%  | 3,09% | 3,09% | 3,09% | N/A                                     | N/A    | N/A   | N/A   | N/A   |
| Crediário                                                    | 3,45%                                                                | 3,45%  | 3,45% | N/A   | 3,45% | N/A                                     | N/A    | N/A   | N/A   | N/A   |
| PAT                                                          | N/A                                                                  | N/A    | N/A   | N/A   | N/A   | N/A                                     | N/A    | N/A   | N/A   | N/A   |
| DOMICÍLIO BANCO:                                             | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não |        |       |       |       |                                         |        |       |       |       |
| FATURAMENTO ACORDADO:                                        | <input type="radio"/> Mensal                                         |        |       |       |       |                                         |        |       |       |       |
| PERÍODO DE APURAÇÃO DO FATURAMENTO:                          | <input type="radio"/> Mensal                                         |        |       |       |       |                                         |        |       |       |       |
| TABELA 5 – FATURAMENTO ACORDADO DE PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS |                                                                      |        |       |       |       |                                         |        |       |       |       |
| Modalidade                                                   | VOLUMES TRANSACIONADOS (Preencher)                                   |        |       |       |       |                                         |        |       |       |       |



|                             |     |
|-----------------------------|-----|
| Cobrança                    | R\$ |
| Pix                         | R\$ |
| Pagamento                   | R\$ |
| <b>FATURAMENTO ACORDADO</b> | R\$ |

## 1. DECLARAÇÕES DO CLIENTE

(i) O **Cliente** reconhece que todas as Condições Comerciais acordadas neste Termo foram ofertadas pela **Getnet** com base nas informações fornecidas pelo próprio Cliente, tais como faturamento, prazo de liquidação, antecipação de recebíveis, quantidade de equipamentos, transacionalidade, contratação e manutenção dos produtos contratados com o Parceiro Comercial da Getnet, dentre outras, prestadas pelo **Cliente** (“Premissas”);

(ii) O **Cliente** declara que analisou, negociou previamente e aceitou as Condições Comerciais acordadas, estando ciente de que a Getnet poderá alterá-las ou suspendê-las caso ocorra qualquer alteração nas Premissas que comprometa o equilíbrio econômico-financeiro deste Termo;

## 2. CONDIÇÕES COMERCIAIS ACORDADAS

2.1. O Cliente declara estar ciente e de acordo que este Termo tem por objeto a oferta de Condições Comerciais Diferenciadas pela Getnet, válidas durante sua vigência, desde que observados cumulativamente os seguintes requisitos:

(i) o cumprimento do Faturamento Acordado, conforme disposto na Tabela 1, aferido com base no volume de Faturamento Líquido;

(ii) a manutenção da Antecipação de Recebíveis, quando contratada;

(iii) o atendimento às demais Premissas acordadas entre as partes; e

(iv) a contratação e manutenção de produtos com o Parceiro Comercial da Getnet durante a vigência deste Termo, quando aplicável.

2.1.1. O descumprimento, pelo Cliente, de quaisquer dos requisitos acima implicará na suspensão automática das Condições Comerciais Diferenciadas previstas na Tabela 2, bem como do desconto no valor do aluguel dos Meios de Captura indicado na Tabela 3, passando a vigorar, independentemente de aviso prévio ao Cliente:

(i) as taxas padrão indicadas na Tabela 4;

(ii) a cobrança integral do valor de aluguel dos Meios de Captura;

2.1.2. O volume de faturamento líquido significa a somatória do volume de vendas (em reais) do **Cliente**, decorrentes das transações realizadas com cartões de crédito ou débito das bandeiras capturadas e cadastradas no Sistema de Adquirência **Getnet**, excluídas as

Rubrica do Representante Legal  
ID 3284030 Página 4 de 7





transações que forem objeto de estorno, cancelamento, Chargeback, Pix, Voucher, bem como aquelas em que a Getnet atue como mero prestador de serviços de rede (Serviços de Van).

### 3. ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS

3.1. Ao optar pela Antecipação de Recebíveis, o **Cliente** cede, automaticamente ao Banco Santander (Brasil) S.A., inscrito no CNPJ: 90.400.888/0001-42 ("Santander"), sem coobrigação, os créditos decorrentes de transações com cartões de crédito capturadas pela **Getnet**, sujeita à aprovação do Santander.

3.2. Será oportunamente formalizado junto ao Santander o termo de cessão de crédito de recebíveis de cartões de crédito sem coobrigação, vinculado às Condições Gerais de Cessão de Créditos de Recebíveis de Cartões sem Coobrigação ("Antecipação Santander"), registradas em cartório e disponíveis para consulta no site do Santander.

3.3. As disposições contidas nas cláusulas 3.1 e 3.2 não se aplicam ao presente Termo caso o Cliente tenha sido originado por meio de Acordo de Parceria celebrado com a Getnet e seu domicílio bancário não esteja vinculado ao Banco Santander.

### 4. VIGÊNCIA E RESCISÃO

4.1. Este Termo vigorará a partir da data acima informada, pelo Prazo de Vigência mencionado no quadro acima. Após este período, a Getnet, poderá, a seu exclusivo critério manter as condições vigentes à época da renovação, ou aplicar as condições previstas na tabela vigente da Getnet. As demais condições acordadas no Contrato de Credenciamento continuarão plenamente válidas e eficazes.

4.2. As Condições Comerciais Acordadas neste Termo, incluindo a adesão à Antecipação de Recebíveis, se contratada, serão implementadas pela **Getnet** em até 02 (dois) dias úteis contados da data de assinatura deste Termo.

4.3. Caso o presente Termo esteja vinculado a um Acordo de Parceria celebrado com a **Getnet**, o **Cliente** declara estar ciente e de acordo que qualquer alteração neste Acordo refletirá automaticamente neste Termo, incluindo, mas não se limitando, ao prazo de vigência e/ou às Condições Comerciais Acordadas.

4.4. Caso o **Cliente** se descredencie dos Serviços de Adquirência **Getnet** ou rescinda o Contrato de Credenciamento ou este Termo antes do final do Prazo de Vigência, ou dê causa ao encerramento antecipado deste Termo, a **Getnet** poderá cobrar a multa indenizatória abaixo, com o objetivo de ressarcir à **Getnet** dos incursos concedidos no âmbito deste Termo ("Ressarcimentos"), conforme segue:

| MESES<br>PARA<br>TERMO | RESTANTE<br>FIM DO | Contrato de<br>24 meses | Contrato de<br>12<br>meses | Custo por<br>equipamento |
|------------------------|--------------------|-------------------------|----------------------------|--------------------------|
|                        |                    | de 16 e 24<br>meses     | de 5 e 12<br>meses         | R\$ 250,00               |



|  |                  |          |            |
|--|------------------|----------|------------|
|  | de 13 e 15 meses | 4 meses  | R\$ 200,00 |
|  | de 9 e 12 meses  | 3 meses  | R\$ 150,00 |
|  | de 5 e 8 meses   | 2 meses  | R\$ 100,00 |
|  | de 1 e 4 meses   | 1 mês    | R\$ 50,00  |
|  | Zero mês         | Zero mês | Zero       |

4.5. O **Cliente** autoriza, desde já, a **Getnet**, a realizar a cobrança da multa indenizatória e de quaisquer valores devidos mediante o desconto do respectivo valor na Agenda Financeira ou do Domicílio Bancário cadastrado no Sistema de Adquirência **Getnet**, ou por qualquer outra forma prevista no Contrato de Credenciamento ou legalmente permitidas.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Durante a vigência do presente Termo, as Condições Comerciais Acordadas constantes nas **Tabelas 2, 3 e 4**, poderão ser alteradas pela Getnet, a qualquer tempo, nas seguintes hipóteses, entre outras: (i) aumento nos tributos e insumos suportados pela **Getnet** para realização dos serviços prestados ao **Cliente**; (ii) aumento nos valores que as Bandeiras e/ou Emissores cobram para realização das transações como taxas de intercâmbio e tarifas; (iii) emissão de novas por órgãos reguladores; (iv) modificação no cenário econômico, político ou regulatório que impactem o equilíbrio financeiro deste Termo; (v) qualquer modificação no equilíbrio comercial, econômico ou financeiro das Condições Comerciais; e (vi) suspeita ou constatação de mudança adversa ou fragilidade na situação técnica, operacional, patrimonial, financeira ou de outra natureza do **Cliente**.

5.2. Após a comunicação das alterações pela Getnet, o **Cliente** poderá rescindir este Termo em até 15 (quinze) dias contados da data da comunicação. A ausência de manifestação dentro desse prazo será considerada como anuência às alterações.

5.3. Para as hipóteses previstas nas alíneas “ii” e “iii” da cláusula 5.1 o prazo para aplicação das alterações nas Condições Comerciais Diferenciadas será aquele estabelecido pelas Bandeiras e/ou órgãos reguladores competentes.

5.4. O conteúdo desse Termo tem caráter confidencial e não poderá ser divulgado a terceiros, sob pena de aplicação das sanções previstas no Contrato de Credenciamento e na legislação vigente.

5.5. Esse Termo é parte integrante do Contrato de Credenciamento, ficando ratificadas pelo **Cliente** todas as suas cláusulas e condições.

5.6. Consideram-se como “**Empresas Participantes**” todas aquelas cujos números de CNPJ estejam relacionados no Anexo A, desde que expressamente indicado pelo **Cliente**. O **Cliente** reconhece que o presente Termo abrange todos os CNPJs listados no Anexo A e se





obriga a comunicá-los das condições aqui previstas, especialmente no que se refere ao Faturamento Acordado e à Antecipação de Recebíveis, se contratada.

5.6.1. Os signatários do presente Termo declaram, sob as penas da lei, que possuem poderes legais para representar o **Estabelecimento** e as **Empresas Participantes** listadas no **Anexo A**

5.7. As Partes declaram ciência e expressam concordância que o presente instrumento poderá ser assinado por meio digital, eletrônico ou manuscrito, ou ainda de maneira mista, podendo, neste último caso, ser utilizada duas formas de assinaturas diferentes a critério das Partes, sendo que as declarações constantes deste Termo, assinado por quaisquer dos meios acima elegidos, inclusive a forma mista, presumir-se-ão verdadeiros em relação às Partes contratantes, nos termos dispostos nos artigos 219 e 225 da Lei n. 10.406/02 (Código Civil), bem como ao exposto na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no que for aplicável.

Todas as páginas deste Termo, inclusive seus Anexos, deverão ser rubricadas pelo **Cliente** no momento de sua assinatura.

Assinatura Representante Legal: \_\_\_\_\_

Assinado por:  
*Adriana Pereira Dantas Carvalho*  
F547D83E1CAE4E3...

**Estabelecimento:** Autarquia de Ensino Superior - AESGA

CNPJ/MF: 11.224.920/0001-00

Representante Legal (nome por extenso): \_\_\_\_\_

Adriana Pereira Dantas Carvalho

CPF: \_\_\_\_\_

99922193434

Assinatura Solicitante/Testemunha: \_\_\_\_\_

Assinado por:  
*Carolina Dos Santos*  
06004E170440407...

Solicitante da Proposta Comercial: \_\_\_\_\_

Carolina Dos Santos

Matrícula: \_\_\_\_\_

T722042

CPF: \_\_\_\_\_

476.066.978-76

